

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA****SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
RETIFICAÇÃO CMDCA****RESOLUÇÃO N° 15/2025**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cafeara/PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal Lei Num. 453/2015 de Cafeara - PR, abre inscrição para a escolha dos suplentes do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Cafeara/PR e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**ALTERAR O EDITAL N. 01/2025/CMDCA (PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR), NO QUE DIZ RESPEITO QUANTO AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E QUANTO AO HORARIO DA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONFORME O SEGUINTE ARTIGO:**

**6. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições ficarão abertas do dia **06 (seis) de novembro a 17 (dezessete) de novembro de 2025**, em horário de atendimento ao público das 13h às 15h, na Secretaria de Assistência Social, situada na Avenida Brasil, nº 250, Centro, Cafeara-PR, Fone: (43) 3625-1148, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

**LEIA-SE:****6. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições ficarão abertas do dia **07 (sete) de novembro a 17 (dezessete) de novembro de 2025**, em horário de atendimento ao público das 08:00h às 11:00h e das 13:00h as 18:30h, na Secretaria de Assistência Social, situada na Avenida Brasil, nº 250, Centro, Cafeara-PR, Fone: (43) 3625-1148, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação Registrada, Publicada, CUMPRA-SE

Cafeara PR, 18 de novembro de 2025

**MÁRCIA APARECIDA PISSOLOTO TOLOI**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Publicado por:**  
Heloise Reggiani Galbardi  
**Código Identificador:**5CE03D55

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/11/2025. Edição 3410

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>